



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do  
Município de Teófilo Otoni-MG

**ATO DE APOSENTADORIA**

**PORTARIA Nº 39/2019**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA  
INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO  
À SERVIDORA VERA LUCIA DE JESUS  
COSTA

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal de 1988, à servidora VERA LUCIA DE JESUS COSTA, matrícula 15326, inscrita no CPF sob o nº 003.361.206-48, no cargo efetivo de **PROFESSOR I**, nível I, Grau Q.  
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 02 de Abril de 2019.

*M. Oliveira*  
**MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

